



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida André Araújo, nº 901, INCRA - Bairro Aleixo, Manaus/AM, CEP 69060-001  
Telefone: (92) 99475-7606 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 2021/2025

Processo nº 54000.115841/2025-14

**SERVIÇO DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA - PNRA**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA SR(15)AM**  
**EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 64/2025, DE 23/09/2025**  
**Primeira seleção**

**A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (PNRA) PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS CRIADOS NO INCRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Serviço de Seleção de Famílias no PNRA, disponível na Plataforma de Governança Territorial - PGT, em conformidade com os artigos 19, 19-A e 20 da Lei nº 8.629, de 1993 e o Capítulo I do Decreto nº 9.311, de 2018, Instrução Normativa Incra nº 140, de 2023, alterada pela Instrução Normativa Incra nº 152, de 2025, e o Processo SEI nº 54000.115841/2025-14, torna público o presente Edital para RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura Nº 64/2025 .

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Nos termos do artigo 10 do Decreto Nº 9.311 de 15/03/2018, o processo de seleção nos projetos de assentamentos ambientalmente diferenciados **será restrito às famílias que já residem na área**, observadas as vedações constantes em seu artigo 7º.

1.2. O processo de seleção de famílias para o PDS José Brito será restrito às famílias que já residem na área do PDS.

1.3. O processo de seleção destina-se ao preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para o PDS José Brito, localizado no município de Santo Antônio do Içá.

**EDUARDO R R BARROS**

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PNRA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rodrigo da Rocha Barros, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 30/09/2025, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inbra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inbra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25660936** e  
o código CRC **19C4C373**.

---

---

Referência: Processo nº 54000.115841/2025-14

SEI nº 25660936